



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso
Campus Sorriso

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2024
Sorriso-MT



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

IFMT-SRS - Boletim de Serviços 03/2024

Edição

01/03/2024 até 30/03/2024

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 03/2024

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Sorriso.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Sorriso-MT, **Abril de 2024.**



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso
Campus Sorriso

Reitor

Júlio Cesar dos Santos

Diretor Geral

Claudir von Dentz

Chefe de Gabinete

Edmundo Leite Xavier Neto

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Juliana Borges Alexandre

Coordenação do Núcleo de Produção

Dácio Olibone

Coordenação de Pesquisa e Inovação

Karine Felix Delmondes

Coordenação de Extensão e Relações Empresariais

Everton José Almeida

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Josimar da Silva Pereira

Coordenação de Contratos e Convênios

Deocleci de Souza

Coordenação de Execução Financeira

Coordenação de Patrimônio

Maria de Fatima Pereira

Coordenação Geral de Aquisições

Joyce Maria Gonçalves



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso
Campus Sorriso

Coordenação de Infraestrutura e Transporte

Karita Fernanda da Silva Lira

Coordenação de Apoio ao Departamento de Administração e Planejamento

Monica da Silva

Chefe do Departamento de Ensino

Zaryf Araji Dahroug Pacheco

Coordenação Pedagógica

Lais Mayara Azevedo Barroso

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar

Charlie Silva Fernandes

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão

Lucinéia Rosa Soares

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

Lindomar Kinzler

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos

Ritielly Laiany Carvalho Senigalia

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica

Kássio dos Santos Carvalho

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio

Júlio César Zanchet Piaia

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Thiago de Oliveira Vieira

**Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino
Médio ofertado em Nova Ubitatã**

Juliana Gervásio Nunes



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso
Campus Sorriso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os Atos Administrativos deliberados no âmbito do Gabinete da Direção Geral do IFMT Campus Sorriso, o Relatório de Concessão de Diárias e Passagens e as Ordens de Serviços emitidas pela Coordenação de Contratos e Convênios do IFMT Campus Sorriso.

ÍNDICE

Portarias	008 – 043
Editais	044 – 086
Diárias e passagens.....	087 – 088
Ordens de Serviços	090 – 099



ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 48/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante em Agropecuária (Cláudia, MT), constituída pela [Portaria nº 153/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), de 06 de dezembro de 2022, conforme disposto a seguir:

- I - Excluir Elio Barbieri Junior - Siape: 1755529;
- II - Excluir Rubia Maria Vieira Giovelli - Siape: 2239599;
- III - Excluir Vanessa Cristina Silva Vieira - Siape: 1399107.

Art. 2º A Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante em Agropecuária, do município de Cláudia, passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Everton Jose Almeida – Siape: 2152381;
- II - Claudir Von Dentz – Siape: 2871816;
- III - Ritielly Laiany Carvalho Senigalia - Siape: 3222615;
- IV - Teviani Rizzi Kolzer – Siape: 1578527.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 01/03/2024 10:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661667
Código de Autenticação: c972f5ce3f



PORTARIA 48/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 49/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Formulário 4/2024 - SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT expedido pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, no processo nº 23444.000231.2024-85, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, para atender demanda do Campus Sorriso.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do IFMT Campus Sorriso, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Arica Fernandes Sousa - Siape: 2277637 - Representante da área Requisitante;

II - Betania Maria Canei de Almeida - Siape: 1089499 - Representante da área técnica;

III - Breno Drose Neto - Siape: 2300229 - Representante da área técnica;

IV - Karita Fernanda da Silva Lira - Siape: 1307100 - Representante da área administrativa.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 01/03/2024 11:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662107

Código de Autenticação: ace2019ce7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 50/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021.

Considerando o [Ofício nº 14/2024 - SRS-DEN/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#).

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Análise dos Planos Individuais de Trabalho (PIT) do IFMT Campus Sorriso para o ano de 2024.

Art. 2º – A comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Zaryf Araji Dahroug Pacheco - Siape: 1310552;

II - Betania Maria Canei de Almeida - Siape: 1089499;

III - Everton Jose Almeida - Siape: 2152381;

IV - Fabio Bruno Ramirez - Siape: 1173678;

V - Karine Felix Delmondes - Siape: 3222770;

VI - Thiago de Oliveira Vieira - Siape: 1410392.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 05/03/2024 08:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662761

Código de Autenticação: fdf2a0e847



PORTARIA 50/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 51/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei 14.133, 1º de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP 05/2017 e o processo n.º 23444.000613.2022-47, resolve:

Art. 1º Retificar a [Portaria nº 6/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), para alterar os Fiscais do Contrato nº 13/2023, firmado entre o IFMT Campus Sorriso e a empresa Paraná Limp Serviços Terceirizados Ltda. (CNPJ n.º 06.059.231/0001-57), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação do serviço terceirizado de Oficial de Serviços Gerais, Recepcionista e Apoio Administrativo (Contínuo), conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital da Dispensa Eletrônica, da seguinte forma:

- I - Excluir Thiago de Souza Rizzi - SIAPE: 2269215 - Fiscal técnico titular;
- II - Nomear Kárita Fernanda da Silva Lira - SIAPE: 1307100 - Fiscal técnico titular.

Art. 2º A designação dos servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato nº 13/2023, passa a ser constituída da seguinte maneira:

- I - Kárita Fernanda da Silva Lira - SIAPE: 1307100 – Fiscal Técnico Titular;
- II - Silvio Marcio Inoui Filho - Siape: 3222826 - Fiscal Técnico Suplente;
- III - Edmundo Leite Xavier Neto - Siape: 3087445 - Fiscal Administrativo Titular;
- IV - Dieison D Avila Guisolfi - Siape: 2090041 - Fiscal Administrativo Suplente;
- V- Deocleci de Souza - Siape: 3010625 – Gestora de Contratos Titular;
- VI - Saionara da Silva Moro - Siape: 2388700 - Gestora de Contratos Substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 06/03/2024 16:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664579
Código de Autenticação: ed266cfd10





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 52/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a [Portaria nº 14/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), para alterar os Fiscais do Contrato nº 03/2023, firmado entre o IFMT Campus Sorriso e a empresa PRESSER SOLUCOES AMBIENTAIS, COLETA E RECICLÁVEIS, CNPJ/MF: 02.518.930/0001-67, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza de fossas sépticas, incluso tratamento e destinação final no IFMT Campus Sorriso, da seguinte forma:

I - Excluir Thiago de Souza Rizzi - Siape: 2269215 - Fiscal Técnico Suplente;

II - Nomear Edmundo Leite Xavier Neto - Siape: 3087445 - Fiscal técnico suplente

Art. 2º A designação dos Fiscais do Contrato nº 03/2023, passa a ser composta da seguinte forma:

I - Karita Fernanda da Silva Lira - Siape: 1307100 - Fiscal Técnico Titular;

II - Edmundo Leite Xavier Neto - Siape: 3087445 - Fiscal técnico suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
PORTARIA 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 06/03/2024 16:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664223

Código de Autenticação: 6869e04f36



PORTARIA 52/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 53/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar portaria nº [106/2022-SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) referente a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 15/2022, firmado entre o IFMT Campus Sorriso e a empresa DEDETIZADORA COMETA LTDA, CNPJ: 43.329.528/0001-11, que tem por objeto a contratação de serviços de controle de vetores e pragas para o IFMT Campus Sorriso, oriundo do Processo 23444.000645.2022-42, conforme segue:

Função	Dispensar	Nomear
Fiscal Técnico Titular	Ademéia Raquel Maas – Siape: 1048087	Juliana Borges Alexandre - Siape: 1958832
Fiscal Técnico Suplente	Ellen Cristina Alves de Anicésio - Siape: 1285420	Jair José dos Santos - Siape: 2386888

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 06/03/2024 16:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664219
Código de Autenticação: bb03458111



PORTARIA 53/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 54/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei 14.133, 1º de abril de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP 05/2017 e o processo n.º 23444.000613.2022-47, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º [184/2023-SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), para alterar os Fiscais do Contrato n.º 11/2023, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Mato Grosso - Campus Sorriso e o fornecedor Nano Bits Serviços Especializados Ltda (CNPJ n.º 27.819.676/0001-68), que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, da seguinte forma:

- I - Excluir Thiago de Souza Rizzi - Siape: 2269215 – Fiscal Técnico Titular;
- II - Excluir Kárita Fernanda da Silva Lira - Siape: 1307100 - Gestora de Contratos Substituta;
- III - Nomear Dieison D Avila Guisolfi Siape: 2090041 - Fiscal técnico titular;
- IV - Nomear Saionara da Silva Moro Siape: 2388700 - Gestora de contratos substituta.

Art. 2º A designação dos servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato n.º 11/2023, passa a ser composta da seguinte forma:

- I - Dieison D Avila Guisolfi Siape: 2090041 – Fiscal Técnico Titular;
- II - Dacio Olibone - Siape: 1930588 - Fiscal Técnico Suplente;
- III - Deocleci de Souza - Siape: 3010625 – Gestora de Contratos Titular;
- IV - Saionara da Silva Moro Siape: 2388700- Gestora de Contratos Substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
PORTARIA 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 06/03/2024 16:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664208
Código de Autenticação: 21bfdb539d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 55/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº [11/2023-SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), para alterar os Fiscais do Contrato nº 12/2023, firmado entre o IFMT Campus Sorriso e o fornecedor CK Construtora e Serviços Ltda (CNPJ n.º 13.566.782/0001-72), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação do serviço terceirizado de servente braçal/homem do campo (trabalhador agropecuário), conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital da Dispensa Eletrônica, da seguinte forma:

I - Excluir Thiago de Souza Rizzi - SIAPE: 2269215 - Fiscal administrativo suplente;

II - Nomear Rafael Benetti - SIAPE: 3308777 - Fiscal técnico suplente;

III - Nomear Jair José dos Santos - SIAPE: 2386888 - Fiscal administrativo suplente.

Art. 2º A designação dos servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato nº 12/2023, passa a ser da seguinte forma:

I - Oleriana Santos de Sousa - SIAPE: 1298486 – Fiscal Técnico Titular;

II - Rafael Benett - SIAPE: 3308777 - Fiscal Técnico Suplente;

III - Karita Fernanda da Silva Lira - SIAPE: 1307100 - Fiscal Administrativo Titular;

IV - Jair José dos Santos - SIAPE: 2386888 - Fiscal Administrativo Suplente;

V - Deocleci de Souza - SIAPE: 3010625 – Gestora de Contratos Titular;

VI - Saionara da Silva Moro - SIAPE: 2388700 - Gestora de Contratos Substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 06/03/2024 16:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664126
Código de Autenticação: f0f316c7ab





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 56/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº [15/2022-SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), para alterar os Fiscais do Contrato nº 04/2023, firmado entre o IFMT Campus Sorriso e a empresa Fabio Dutra dos Anjos, inscrito(a) no CNPJ/MF: 34.647.812/0001-45, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza de fossa e remoção de resíduos sólidos, da seguinte forma:

I - Excluir Thiago de Souza Rizzi - Siape: 2269215;

II - Incluir Edmundo Leite Xavier Neto SIAPE 3087445.

Art. 2º A designação dos Fiscais do Contrato nº 04/2023, passa a ser da seguinte da forma:

I - Kárita Fernanda da Silva Lira - Siape: 1307100 - Fiscal Técnico Titular;

II - Edmundo Leite Xavier Neto SIAPE 3087445 - Fiscal técnico suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
PORTARIA 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 06/03/2024 16:25:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664105

Código de Autenticação: 0a7a9810fa



PORTARIA 56/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 57/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA N° [159/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), referente a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 17/2022, firmado entre o IFMT Campus Sorriso e a empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, CNPJ: 18.851.494/0001-83, que tem por objeto a contratação de serviços de jardinagem sem disponibilização de mão de obra, para atender as demandas do IFMT Campus Sorriso, conforme tabela a seguir:

Função	Dispensar	Nomear
Fiscal Técnico Titular	Thiago de Souza Rizzi– Siape: 2386888	Oleriana Santos de Sousa - Siape: 1298486
Fiscal Técnico Suplente	Osvaldo Junior Cavalcanti Silva – Siape: 1276202	Jair José dos Santos - Siape: 2386888

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 06/03/2024 16:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664066
Código de Autenticação: a3372d5c1d



PORTARIA 57/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 58/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a [PORTARIA N° 92/2022-SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), referente a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 13/2022, firmado entre o IFMT Campus Sorriso e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, que tem por objeto objeto a contratação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado de gerenciamento de frota de veículos, tratores e implementos agrícolas para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem da frota e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais do IFMT Campus Sorriso, conforme tabela abaixo:

Função	Dispensar	Nomear
Fiscal Técnico Titular	Thiago de Souza Rizzi – Siape: 2269215	Karita Fernanda da Silva Lira - Siape: 1307100
Fiscal Técnico Suplente	Jair José dos Santos – Siape: 2386888	Juliana Borges Alexandre - Siape: 1958832

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 06/03/2024 16:26:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664060
Código de Autenticação: 114c50a82f



PORTARIA 58/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 59/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº [12/2024-SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), para alterar os Fiscais do Contrato nº 01/2024, firmado entre o IFMT Campus Sorriso e entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia De Mato Grosso - Campus Sorriso e o fornecedor J. C. de Oliveira Serviços ME (CNPJ n.º 13.924.459/0001-23), que tem por objeto a contratação de empresa para prestação do serviço terceirizado de zelador, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital da Dispensa Eletrônica, da seguinte forma:

- I - Excluir Thiago de Souza Rizzi - SIAPE: 2269215 - Fiscal técnico suplente;
- II - Nomear Karita Fernanda da Silva Lira - SIAPE: 1307100 - Fiscal técnico suplente;
- III - Nomear Juliana Borges Alexandre - SIAPE: 1958832 - Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º A equipe de fiscalização do contrato nº 01/2024 passa a ser composta da seguinte forma:

- I - Dieison D'Avila Guisolfi - SIAPE 2090041 – Fiscal Técnico Titular;
- II - Karita Fernanda da Silva Lira - SIAPE 1307100 - Fiscal Técnico Suplente;
- III - Eliana Aparecida Dias dos Santos - SIAPE 2089514 - Fiscal Administrativo Titular;
- IV - Juliana Borges Alexandre - SIAPE: 1958832 - Fiscal administrativo suplente;
- V - Saionara da Silva Moro - SIAPE 2388700 - Gestora de Contratos Substituta.
- VI - Deocleci de Souza - SIAPE 3010625 - Gestora de Contratos Titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 07/03/2024 10:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664189
Código de Autenticação: f04d4978e0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 60/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFMT Campus Sorriso, sob a presidência da primeira:

- I - Zaryf Araji Dahroug Pacheco - Siape: 1310552;
- II - Betania Maria Canei de Almeida - Siape: 1089499;
- III - Fabricio Freitas Fernandes - Siape: 3320823;
- IV - Monica da Silva - Siape: 2091414;
- V - Silvio Marcio Inoui Filho - Siape: 3222826;
- VI - Teviani Rizzi Kolzer - Siape: 1578527;
- VII - Thiago de Oliveira Vieira - Siape: 1410392;
- VIII - Thiago Sauer Land - Siape: 3354723.

Art. 2º O prazo para execução dos trabalhos é de até 6 (seis) meses, a contar da data de vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 14/03/2024 16:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669023
Código de Autenticação: f57bbeedce



PORTARIA 60/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 61/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Rui Ogawa, Siape 2424323, da responsabilidade do Núcleo Gerencial da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT no âmbito do Campus Sorriso, designado pela [Portaria nº 50/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Élio Barbieri Junior, Siape 1755529, como responsável pelo Núcleo Gerencial da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT no âmbito do Campus Sorriso.

Art. 3º As funções desempenhadas representam 10 (dez) horas semanais no Plano Individual de Trabalho (PIT) do referido servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 18/03/2024 15:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669810

Código de Autenticação: 62d6a337ea



PORTARIA 61/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 62/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da [Portaria 89/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) que constitui o Conselho Gestor da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT Campus Sorriso, conforme expõe a seguir:

- I - Excluir o servidor Rui Ogawa – Siape: 2424323;
- III - Incluir o servidor Elio Barbieri Junior - Siape: 1755529;

Art. 2º O Conselho Gestor da Ativa Incubadora de Empresas do IFMT Campus Sorriso, passa a ser composto pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

- I - Claudir von Dentz – Siape: 2871816 – Diretor Geral;
- II - Elio Barbieri Junior - Siape: 1755529 - Gestor Local da Ativa Incubadora de Empresas ;
- III - Everton José Almeida – Siape: 2152381 – Coordenador de Extensão;
- IV - Karine Felix Delmondes - Siape: 3222770 – Coordenadora de Pesquisa;
- V - Josimar da Silva Pereira – Siape: 2212131 – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
PORTARIA 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 18/03/2024 15:51:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669690
Código de Autenticação: 5e9d6a3863



PORTARIA 62/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 63/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Divulgação e Acompanhamento do Processo Seletivo 2025/1 para os Cursos Técnicos Integrados e Curso de Graduação do IFMT Campus Sorriso, sob a presidência da primeira:

- I - Zaryf Araji Dahroug Pacheco - Siape: 1310552;
- II - Arica Fernandes Sousa - Siape: 2277637;
- III - Betania Maria Canei de Almeida - Siape: 1089499;
- IV - Cintya Mikaela da Silva Araujo - Siape: 1044024;
- V - Claudir Von Dentz - Siape: 2871816;
- VI - Daiana Dal Pupo - Siape: 1941258;
- VII - Dieison D Avila Guisolfi - Siape: 2090041;
- VIII - Elisangela Dias Saboia - Siape: 2419833;
- IX- Gricielle Aparecida Sutil - Siape: 2085399;
- X - Helder Silva de Melo - Siape: 3161931;
- XI - Julio César Zanchet Piaia - Siape: 3081448;
- XII - Kassio dos Santos Carvalho - Siape: 2420282;
- XIII- Marcelo Felipe Zanella de Arruda - Siape: 2327624;
- XIV - Mauricio Guimarães da Fonseca - Siape: 3287823;
- XV- Oleriana Santos de Sousa - Siape: 1298486;
- XVI- Rafael Ponciano Duarte - Siape: 1133800;
- XVII - Ritielly Laiany Carvalho Senigalia - Siape: 3222615;
- XVIII - Rosangela Rogeria Griep - Siape: 2380819;
- XIX - Silvia Mara Davies - Siape: 1870066;
- XX- Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431;
- XXI - Teviani Rizzi Kolzer - Siape: 1578527;
- XXII - Thiago Oliveira Vieira - Siape: 1410392.

Art. 2º O prazo para execução dos trabalhos é de até 8 (oito) meses, a contar da data de vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 18/03/2024 15:52:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669660

Código de Autenticação: 8459722073



PORTARIA 63/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 64/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades, da seguinte forma:

Nome	Cargo	matrícula	representação	função
Lucinéia Rosa Soares	Tradutor interprete de linguagem sinais	2105178	membros da equipe multiprofissional	Presidente
Altaide Gomes de Sousa Franco	Assistente de aluno	3284965		Membro/Presidente suplente
Charlie Silva Fernandes	Técnico em assuntos educacionais	2997002		Membro
Juliana Borges Alexandre	Assistente de aluno	1958832		Membro
Tamires Araújo de Oliveira	Assistente de aluno	3246028		Membro
Teviani Rizzi Kölzer	Técnica em assuntos educacionais	1578527		Membro
Gheysa Maria Pereira Lima Eickhoff	Assistente Social	2010841		Membro
Jemily Christina Nascimento Ramos	Assistente de aluno	3087493		Membro
Katiane Vargens de Oliveira	Pedagoga	2084487		Membro
Betânia Maria Canei de Almeida	Tecnóloga em Gestão Pública	1089499		Membro
Sandra Francisca de Oliveira	Técnica em contabilidade	2418808	Representante do segmento técnico-administrativo	Membro
Vanessa de				

Souza Correia Messias Ferraz	Técnica de Laboratório	1042763		Membro
Breno Dröse Neto	Professor EBTT	2300229	Representante do segmento docente	Membro
Julio Cesar Zanchet Piaia	Professor EBTT	3081448		Membro
Karine Félix Delmondes	Professora EBTT	3222770		Membro
Thiago de Oliveira Vieira	Professor EBTT	1410392		Membro
Willian de Mendonça Lima	Professor EBTT	1096326		Membro
Zaryf Araji Dahroug Pacheco	Professor	1310552		Membro

Art. 2º Revoga-se a partir da data de vigência desta a Portaria nº 07, de 02 de fevereiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 18/03/2024 16:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670702
Código de Autenticação: 3cb6b3ed59



PORTARIA 64/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 18 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 65/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo para contratação de professor substituto referente à vaga de Química, regida pelo [Edital nº 25/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), no âmbito do IFMT Campus Sorriso:

- I - Daiana Dal Pupo (1941258) - Presidente da banca examinadora ;
- II - Anderson Plattini do Nascimento Eickhoff (1664752) - Membro Titular;
- III - Gildemar Fernandes do Nascimento (1344961) - Membro titular;
- IV - Fabricio Freitas Fernandes (3320823) - Membro suplente .

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 05/04/2024, conforme cronograma do edital supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 19/03/2024 09:10:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671241
Código de Autenticação: e83ed60928



PORTARIA 65/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 66/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021](#), publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Atualizar e regularizar a lotação e exercício dos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso Campus Sorriso:

I - Direção Geral (SRS-DG) – UORG 63

Claudir von Dentz – Siape: 2871816 – Professor EBTT/Filosofia/DE – Diretor Geral (CD-02)

II - Órgãos de Assistência Direta e Imediata à Direção Geral

a) Gabinete da Direção Geral (SRS-GAB) – UORG 66

Edmundo Leite Xavier Neto - Siape: 3087445 - Assistente em Administração – Chefe de Gabinete (FG-01)

Rubia Maria Vieira Giovelli – Siape: 2239599 – Assistente em Administração

b) Assessoria de Comunicação (SRS-ASCOM) – UORG 66

Dieison D'Avila Guisolfi – Siape: 2090041 – Jornalista

Helder Silva de Melo – Siape: 3161931 – Técnico em Audiovisual

c) Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (SRS-CRH) – UORG 141

Eliana Aparecida Dias dos Santos – Siape: 2089514 – Assistente em Administração

III - Departamento de Administração e Planejamento (SRS-DAP) – UORG 65

Josimar da Silva Pereira – Siape: 2212131 – Técnico em Contabilidade – Chefe do Departamento (CD-04)

Ademeia Raquel Maas – Siape: 2048087 – Administradora

Cynthia Oliveira da Rosa – Siape: 1970767 – Assistente em Administração

Saionara da Silva Moro – Siape: 2388700 – Assistente em Administração

a) Setor de Contabilidade (SRS-CON) – UORG 65

Sandra Francisca de Oliveira - Siape: 2418808 - Técnica em Contabilidade

b) Coordenação Geral de Aquisições (SRS-COM) – UORG 326

Joyce Maria Gonçalves - Siape: 1902160 – Assistente em Administração - Coordenadora (FG-02)

c) Coordenação de Contratos e Convênios (SRS-CCC)– UORG 323

Deocleci de Souza - Siape: 3010625 - Administradora - Coordenadora (FG-02)

d) Coordenação de Execução Financeira (SRS-CEF) – UORG 325

Juliana Borges Alexandre - Siape: 1958832 - Assistente de Alunos - Coordenadora (FG-02)

e) Coordenação Infraestrutura e Transporte (SRS-TRA) – UORG 636

Kárita Fernanda da Silva Lira - Siape: 1307100 - Técnica Laboratório/Zootecnia - Coordenadora (FG-02)

f) Coordenação de Patrimônio (SRS-PAT) – UORG 324

Maria de Fátima Pereira - Siape: 1079616 - Assistente em Administração - Coordenadora (FG-02)

Betânia Maria Canei de Almeida - Siape: 1089499 - Tecnóloga Gestão Pública

g) Setor de Tecnologia da Informação (SRS-CTI) – UORG 65

Silvio Márcio Inoui Filho – Siape: 3222826 – Técnico de Tecnologia da Informação

h) Coordenação de Apoio ao Departamento de Administração e Planejamento (SRS-CADAP) – UORG 65

Monica da Silva - Siape: 2091414 - Técnica em Tecnologia da Informação - Coordenadora (FG 04)

IV - Coordenação do Núcleo de Produção/Fazenda Experimental (SRS-NP) – UORG 144

Dácio Olibone - Siape: 1930588 - Professor EBTT/Agronomia/DE - Coordenador (FG-01)

Jair José dos Santos – Siape: 238688 – Técnico em Agropecuária

Oleriana Santos de Sousa - Siape: 1298486 - Técnica em Agropecuária

Rafael Benetti – Siape: 3308777 – Técnico em Agropecuária

V - Coordenação de Pesquisa e Inovação (SRS-PES) – UORG 311

Karine Felix Delmondes – Siape: 3222770 – Professora EBTT/Português-Espanhol/DE – Coordenadora (FG-02)

VI - Coordenação de Extensão e Relações Empresariais (SRS-EXT) – UORG 310

Everton Jose Almeida – Siape: 2152381 – Professor EBTT/Eng. Florestal/DE – Coordenador (FG-02)

a) Adilson Amorim Brandão - Siape: 1146487 - Professor EBTT/Engenharia Agrícola/DE - Responsável pelos Processos de Estágios Curriculares e Extracurriculares

VII - Departamento de Ensino (SRS-DEN) – UORG 64

Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape: 1310552 – Professora EBTT/Biologia/DE - Chefe do Departamento (CD-04)

a) Coordenação Pedagógica (SRS-CPE) – UORG 321

Laís Mayara Azevedo Barroso - Siape: 1003668 - Professora EBTT/Matemática/DE - Coordenadora (FG-02)

Altaíde Gomes de Sousa Franco - Siape: 3284965 - Assistente de Alunos

Katiane Vargens de Oliveira - Siape: 2084487 - Pedagoga

Tamires Araújo de Oliveira - Siape: 3246028 - Assistente de Alunos

Teviani Rizzi Kolzer - Siape: 1578527 - Técnica em Assuntos Educacionais

b) Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar (SRS-CRE) – UORG 147

Charlie Silva Fernandes – Siape: 2997002 – Técnico em Assuntos Educacionais/DE – Coordenador (FG-01)

c) Biblioteca (SRS-BIB) – UORG 64

Cintya Mikaela da Silva Araujo – Siape: 1044024 – Bibliotecária-Documentalista

Cimara Ducatti – Siape: 1974991– Auxiliar de Biblioteca

Jemily Christina Nascimento Ramos – Siape: 3087493 – Assistente de Alunos

d) Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (SRS- SRS-CCTAG) - UORG 64

Thiago de Oliveira Vieira – Siape: 1410392 - Professor EBTT/História/DE - Coordenador (FCC)

e) Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio(SRS-CCTAL) – UORG 64

Júlio César Zanchet Piaia – Siape: 3081448 – Professor EBTT/Alimentos/DE – Coordenador (FCC)

f) Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio (SRS-CCTASEM) - UORG 64

Juliana Gervásio Nunes – Siape: 1688164 – Professora EBTT/Engenharia Ambiental/DE - Coordenadora (FCC)

g) Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrônômica (SRS-CCEA) - UORG 64

Kassio dos Santos Carvalho - Siape: 2420282 - Professor EBTT/Engenharia Agrícola/DE - Coordenador (FCC)

h) Coordenação do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental(SRS-CCTGA) - UORG 64

Lindomar Kinzler - Siape: 1872235 - Professor EBTT/Administração/DE - Coordenador (FCC)

i) Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos (SRS-CCTPG) - UORG 64

Ritielly Laiany Carvalho Senigalia - Siape: 3222615 - Professora EBTT/Engenharia Ambiental/DE - Coordenadora (FCC)

j) Coordenação Assistência Estudantil e Inclusão (SRS-CAES) – UORG 615

Lucineia Rosa Soares - Siape: 2105178 - Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais - Coordenadora (FG-02)

Gheysa Maria Pereira de Lima Eickhoff - Siape: 2010841 - Assistente Social

k) Laboratório de Química - UORG 64

Arica Fernandes Sousa - Siape: 2277637 - Técnica em Laboratório

l) Laboratório de Microbiologia e Fitopatologia– UORG 64

Vanessa de Souza Correia Messias Ferraz - Siape: 1042763 - Técnica em Laboratório (em exercício provisório)

m) Laboratório de Alimentos - UORG 64

Rafael Ponciano Duarte - Siape: 1133800 - Técnico em Alimentos e Laticínios

n) Laboratório de Solos - UORG 64

Ana Paula Encide Olibone - Siape: 1669405 - Professora EBTT/Agronomia/DE - Responsável pelo Laboratório

o) Laboratório de Informática - UORG 64

Rui Ogawa - Siape: 2424323 - Professor EBTT/Informática/DE - Responsável pelo Laboratório

p) Sala de Professores EBTT (SRS-PROF) - UORG 64

Alan Franco Barbosa - Siape: 2320041 - Professor EBTT/Alimentos/DE
Alexssandro Messias Ferraz - Siape: 1945141 - Professor EBTT/Alimentos/DE
Anderson Plattini do Nascimento Eickhoff - Siape: 1664752 - Professor EBTT/Química/DE
Breno Dröse Neto - Professor EBTT/Física - DE - Matrícula Siape: 2300229
Daiana Dal Pupo - Siape: 1941258 - Professora EBTT/Química/DE
Daniel Oster Ritter - Siape: 2023138 - Professor EBTT/Alimentos/DE
Élio Barbieri Junior - Siape: 1755529 - Professor EBTT/Zootecnia/DE
Elisangela Dias Sabóia - Siape: 2419833 - Professora EBTT/Letras/DE
Fabio Bruno Ramirez - Siape: 1173678 - Professor EBTT/Ed. Física/DE
Fabrício Freitas Fernandes - Siape: 3320823 - Professor EBTT/Biologia/DE
Gildemar Fernandes do Nascimento - Siape: 1344961 - Professor EBTT/Química/DE
Gricielle Aparecida Sutil - Siape: 2085399 - Professora EBTT/Alimentos/DE
Joao Rafael Alves - Siape: 1155217 - Professor EBTT/Matemática/DE
Josemar Pedro Lorenzetti - Siape: 1957819 - Professor EBTT/Filosofia/DE
Joyce Gotlib - Siape: 1358838 - Professora EBTT/Sociologia/DE
Juliano Araújo Martins - Siape: 2040795 - Professor EBTT/Topografia, Georreferenciamento e Sensoriamento Remoto/DE
Laerte Gustavo Pivetta - Siape: 2085563 - Professor EBTT/Agronomia/DE
Leonardo Angelo Soares da Silva - Siape: 3246116 - Professor EBTT/Matemática/DE
Liandra Cristine Belló Grösz - Siape: 2870054 - Professora EBTT/Biologia/DE
Luciana Monteiro de Campos - Siape: 3146869 - Professora EBTT/Geografia/DE
Marcelo Felipe Zanella de Arruda - Siape: 2327624 - Professor EBTT/Física/DE
Miguel Juliano Belo Perzyvitoski - Siape: 2380124) - Professor EBTT/Ed. Física/DE
Priscila Aline Rodrigues Silva - Siape: 1398747 - Professora EBTT/Português/Inglês/DE
Rafael Arruda Nocera - Siape: 3222553 - Professor EBTT/Geografia/DE
Renan Gonçalves de Oliveira - Siape: 2067855 - Professor EBTT/Engenharia Agrícola/DE
Renato Andrade Teixeira - Siape: 1695386 - Professor EBTT/Fitopatologia/DE
Roberta Cristiane Ribeiro - Siape: 1753421 - Professora EBTT/Zootecnia/DE
Rosangela Rogéria Griep - Siape: 2380819 - Professora EBTT/Matemática/DE
Sílvia Mara Davies - Siape: 1870066 - Professor EBTT/Artes/DE
Sinara Dal Magro - Siape: 2949192 - Professora EBTT/Letras/DE
Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431 - Professora EBTT/Português/Literatura/DE
Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda - Siape: 1998022 - Professor EBTT/História/DE

Art. 2º. Atualizar e regularizar a lotação adicional dos servidores abaixo relacionados, incluindo os seguintes setores adicionais no SUAP:

Servidor	Setor Adicional SUAP	Sigla
Ademeia Raquel Maas	Coordenação Geral de Aquisições	SRS-COM
Adilson Amorim Brandão	Coordenação de Pesquisa e Inovação	SRS-PES
Altaíde Gomes de Sousa Franco	Coordenação Assistência Estudantil e Inclusão	SRS-CAES
Altaíde Gomes de Sousa Franco	Núcleo de Atendimento Pessoas Necessidades Específicas	SRS-NAPNE
Betânia Maria Canei de Almeida	Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar	SRS-CRE
Dacio Oliboni	Direção Geral	SRS-DG
Edmundo Xavier Leite Neto	Direção Geral	SRS-DG
Fabio Bruno Ramirez	Núcleo Permanente de Pessoal Docente	SRS-NPPD
Josemar Pedro Lorenzetti	Núcleo Permanente de Pessoal Docente	SRS-NPPD
Helder Silva de Melo	Comissão Interna de Supervisão	RTR-CIS
Helder Silva de Melo	Setor de Tecnologia da Informação	SRS-CTI
Gheysa Maria Pereira de Lima Eickhoff	Núcleo de Atendimento Pessoas Necessidades Específicas	SRS-NAPNE
Gricielle Aparecida Sutil	Coordenação do Curso Técnico em Alimentos	SRS-CCTAL

	Integrado ao Ensino Médio	
Eliana Aparecida Dias dos Santos	Núcleo Permanente de Pessoal Docente	SRS-NPPD
Mônica da Silva	Departamento de Administração e Planejamento	SRS-DAP
Juliana Borges Alexandre	Comissão Interna de Supervisão	RTR-CIS
Juliana Borges Alexandre	Gabinete da Direção Geral	SRS-GAB
Juliana Borges Alexandre	Coordenação Infraestrutura e Transporte	SRS-TRA
Juliano Araújo Martins	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos	SRS-CCTPG
Kárita Fernanda da Silva Lira	Coordenação de Execução Financeira	SRS-CEF
Kárita Fernanda da Silva Lira	Coordenação do Núcleo de Produção/Fazenda Experimental	SRS-NP
Laís Mayara Azevedo Barroso	Núcleo Permanente de Pessoal Docente	SRS-NPPD
Lucinéia Rosa Soares	Núcleo de Atendimento Pessoas Necessidades Específicas	SRS-NAPNE
Marcelo Felipe Zanella de Arruda	Núcleo Permanente de Pessoal Docente	SRS-NPPD
Monica da Silva	Coordenação de Patrimônio	SRS-PAT
Monica da Silva	Coordenação de Tecnologia da Informação	SRS-CTI
Maria de Fátima Pereira	Setor de Almoxarifado	SRS-ALM
Betânia Maria Canei de Almeida	Setor de Almoxarifado	SRS-ALM
Rui Ogawa	Núcleo de Educação a Distância (NEaD)	SRS-NEAD
Saionara da Silva Moro	Coordenação de Contratos e Convênios	SRS-CCC
Thiago de Oliveira Vieira	Departamento de Ensino	SRS-DEN
Fabrcício Freitas Fernandes	Coordenação Pedagógica	SRS-CPE
Sinara Dal Magro	Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	SRS-SRS-CCTAG

Art. 3º. Os servidores que exercem função de gestão (FG, FCC e CD) e/ou responsabilidade na condição de substituto(a) eventual, terão como setor adicional SUAP aquele onde exerce a substituição, para que tenha acesso aos documentos e processos eletrônicos e possa dar continuidade às atividades do setor durante o afastamento legal do titular.

Art. 4º. Todos os servidores ocupantes do cargo de Professor(a) EBTT que estejam em exercício de função de gestão (FG, FCC e CD) ou assumindo responsabilidade por determinado setor terão como setor adicional a Sala de Professores (SRS-PROF), para que documentos e processos eletrônicos estejam visíveis aos servidores no módulo de protocolo.

Art. 5º. As alterações de lotação SUAP que se referem os Art. 3º e 4º serão realizados pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Campus, tão logo ocorram a emissão e publicação, quando for o caso, da portaria de designação.

Art. 6º. As informações constantes nesta Portaria devem ser atualizadas anualmente, ou quando houver alteração considerável em grande parte de sua estrutura.

Art. 7º. Toda alteração de ambiente organizacional de servidores no âmbito do IFMT Campus Sorriso deve ser informada obrigatoriamente pela Chefia Imediata ao Gabinete da Direção Geral, que expedirá a portaria de alteração de lotação de servidor e encaminhará à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para as adequação na lotação no SUAP.

Art. 8º. Revogar a [Portaria nº 30/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), de 15 de fevereiro de 2023, a partir da data de entrada em vigor desta portaria.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 19/03/2024 15:40:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671337

Código de Autenticação: 60053ef41d



PORTARIA 66/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 67/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo para contratação de professor substituto referente à vaga de Matemática, regida pelo [Edital nº 25/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), no âmbito do IFMT Campus Sorriso :

I - Rosangela Rogeria Griep - Siape: 2380819 - Presidente da banca examinadora ;

II - Joao Rafael Alves - Siape: 1155217 - Membro titular ;

III - Leonardo Angelo Soares da Silva - Siape: 3246116 - Membro Titular;

IV - Marcelo Felipe Zanella de Arruda - Siape: 2327624 - Membro suplente .

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 05/04/2024, conforme cronograma do edital supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 19/03/2024 15:40:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671270
Código de Autenticação: 9f7d3718ea



PORTARIA 67/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 68/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo para contratação de professor substituto referente à vaga de Alimentos, regida pelo [Edital nº 25/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), no âmbito do IFMT Campus Sorriso:

I - Marcel Alexandre da Silva Souza - Siape: 3719496 - Presidente da banca examinadora ;

II - Vera Cristina de Quadros - Siape: 3659366 - Membro titular ;

III - Adriana Regina Gomes - Siape: 3307114 - Membro Titular;

IV - Akikazu Pereira Takeuchi - Siape: 1329289 - Membro suplente .

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos encerra-se em 05/04/2024, conforme cronograma do edital supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 22/03/2024 09:00:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673368
Código de Autenticação: 73395a0e45



PORTARIA 68/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 69/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Estudo sobre as Novas Tecnologias para o Ensino no IFMT Campus Sorriso, sob a presidência do primeiro:

- I - Breno Dröse Neto - Siape: 2300229;
- II - Dieison D Avila Guisolfi - Siape: 2090041;
- III - Helder Silva de Melo - Siape: 3161931;
- IV - Josemar Pedro Lorenzetti - Siape: 1957819;
- V - Juliano Araújo Martins - Siape: 2040795;
- VI - Marcelo Felipe Zanella de Arruda - Siape: 2327624;
- VII - Mônica da Silva - Siape: 2091414;
- VIII - Silvio Marcio Inoui Filho - Siape: 3222826;
- IX - Thiago Sauer Land - Siape: 3354723.

Art. 2º Esta comissão é responsável por pesquisar e discutir com o coletivo dos profissionais do Departamento de Ensino do IFMT Campus Sorriso sobre as novas tecnologias, ferramentas e/ou equipamentos disponíveis para uso nas salas de aula, tendo em vista a qualificação desses ambientes e sua adequação às necessidades pedagógicas do ensino básico, técnico e tecnológico.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 3 (três) meses a partir da data da vigência desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 22/03/2024 15:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668951
Código de Autenticação: 547e8b4b10





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 70/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 26 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Suspender, excepcionalmente, no dia 27/03/2024 a partir das 13 horas e 30 minutos, as atividades laborais no âmbito deste Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

§ 1º A suspensão que trata o caput deste artigo se dá em razão da necessidade de reparos na rede elétrica, havendo o desligamento do transformador geral que acarretará a falta de energia no prédio programado para o período vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 26/03/2024 15:18:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675330

Código de Autenticação: ecbad1d9c2



PORTARIA 70/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 26 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 71/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 26 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe do **Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho do IFMT Campus Sorriso**, para o exercício 2024, sob a presidência da primeira:

- I - Juliana Borges Alexandre - Siape: 195883;
- II - Cimara Ducatti dos Santos - Siape: 1974991;
- III - Fabio Bruno Ramirez - Siape: 1173678
- IV - Deocleci de Souza - Siape: 3010625;
- V - Juliana Gervasio Nunes - Siape: 1688164
- VI - Karine Felix Delmondes - siape: 3222770;
- VII - Leonardo Angelo Soares da Silva - Siape: 3246116;
- VIII - Luciana Monteiro de Campos - Siape: 3146869;
- IX - Marcelo Felipe Zanella de Arruda - Siape: 2327624;
- XI - Rosangela Rogeria Griep - Siape: 2380819;
- XII - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape 2135431;
- XIII - Zaryf Araj Dahroug Pacheco - Siape 1310552.

Art. 2º São atribuições desse Núcleo:

- I - Planejar e executar, em diálogo com a Administração, as atividades e projetos que serão desenvolvidos no ano de 2024, com vistas ao bem estar, a promoção da saúde e a qualidade de vida dos servidores no ambiente de trabalho;
- II - Realizar a previsão orçamentária, dos recursos e materiais que serão utilizados em cada atividade/projeto;
- III - Elaborar o cronograma anual de execução das atividades e projetos;
- IV - Avaliar os resultados das ações executadas no ano corrente e propor melhorias para o ano seguinte;
- V - No decorrer do ano, mediante demandas identificadas ou alterações nas condições orçamentárias, propor ajustes no planejamento;
- VI - Apresentar em dezembro de 2024 o planejamento anual para o ano de 2025;
- VII - Documentar e anexar no processo o planejamento e o relatório/registros da execução das atividades anuais do Núcleo.

Art. 3º As atividades desenvolvidas representarão a carga horária de até 1 (uma) hora semanal 198

Plano Individual de Trabalho (PIT) dos servidores docentes.

Art. 4º Esta é uma comissão permanente e deverá ter a sua composição atualizada por portaria da Direção Geral a cada início de ano ou conforme a necessidade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 26/03/2024 15:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675261

Código de Autenticação: 1480c5bfae



PORTARIA 71/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 26 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 72/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 26 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada a conduzir os veículos oficiais que compõem a Frota do IFMT Campus Sorriso:

Servidor	Siape	CNH	Categoria
Luciana Monteiro de Campos	3146869	***894****	AB

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Infraestrutura e Transporte deste Campus.

§ 2º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

§ 3º As autorizações de condução concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito vigentes, bem como as constantes na Portaria IFMT nº 864, de 10 de abril de 2015.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta, e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem validade até 31/12/2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 26/03/2024 17:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675447
Código de Autenticação: 40e8d1c2d1



PORTARIA 72/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 26 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 73/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 28 de março de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Evento "Campeonato de Capoeira Nagô Kids", a ser realizado no IFMT Campus Sorriso, nos dias 29 e 30 de março, sob a presidência da primeira:

I - Luciana Monteiro de Campos - Siape: 3146869;

II - Zaryf Araji Dahroug Pacheco - Siape: 1310552;

III - Helder Silva de Melo - Siape: 3161931.

IV - Claudir von Dentz - Siape: 2871816

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 28/03/2024 10:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676460

Código de Autenticação: dd3ae38a1d



PORTARIA 73/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 28 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 74/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 28 de março de 2024

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho do IFMT Campus Sorriso, para atuação no ano de 2023, constituído pela [Portaria nº 71/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), de 26 de março de 2024, conforme disposto a seguir:

I - Incluir a servidora Mônica da Silva - Siape: 2091414.

Art. 2º O Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho passa a ser composto pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - Juliana Borges Alexandre - Siape: 195883;

II - Cimara Ducatti dos Santos - Siape: 1974991;

III - Fabio Bruno Ramirez - Siape: 1173678

IV - Deocleci de Souza - Siape: 3010625;

V - Juliana Gervasio Nunes - Siape: 1688164

VI - Karine Felix Delmondes - siape: 3222770;

VII - Leonardo Angelo Soares da Silva - Siape: 3246116;

VIII - Luciana Monteiro de Campos - Siape: 3146869;

IX - Marcelo Felipe Zanella de Arruda - Siape: 2327624;

XI - Rosangela Rogeria Griep - Siape: 2380819;

XII - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431;

XIII - Zaryf Araji Dahroug Pacheco - Siape: 1310552;

XIV - Mônica da Silva - Siape: 2091414.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 28/03/2024 17:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676763

Código de Autenticação: fc36a19ef9



PORTARIA 74/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 28 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 01 AO EDITAL Nº 9/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna pública a retificação do Edital nº 9/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

ONDE SE LÊ:

2.10. No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o upload (anexar) da seguinte documentação digitalizada e legível (apenas documentos em PDF são aceitos):

- a. Carteira de Identidade (frente e verso);
- b. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c. Foto 3x4;
- d. Declaração ou certidão ou certificado ou diploma ou histórico da formação mínima exigida: ensino fundamental I (1º ao 5º ano) incompleto;
- e. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
- f. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no site: www.tse.jus.br .
- g. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- h. Em caso de candidato com Deficiência - PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
- i. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- j. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
- k. Candidatos indígenas: documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
- l. Candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
- m. Candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;

n. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

LEIA-SE:

2.10. No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o upload (anexar) da seguinte documentação digitalizada e legível (apenas documentos em PDF são aceitos):

- a. Carteira de Identidade (frente e verso);
- b. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c. Declaração ou certidão ou certificado ou diploma ou histórico da formação mínima exigida: ensino fundamental I (1º ao 5º ano) incompleto;
- d. Em caso de candidato com Deficiência - PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
- e. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- f. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
- g. Candidatos indígenas: documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
- h. Candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
- i. Candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
- j. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 1 de março de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 01/03/2024 15:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662372

Código de Autenticação: 8c3e964e0a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 01 AO EDITAL Nº 8/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: MELIPONICULTOR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna pública a retificação do Edital nº 8/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

ONDE SE LÊ:

2.10. No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o upload (anexar) da seguinte documentação digitalizada e legível (apenas documentos em PDF são aceitos):

- a. Carteira de Identidade (frente e verso);
- b. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c. Foto 3x4;
- d. Declaração ou certidão ou certificado ou diploma ou histórico da formação mínima exigida: ensino fundamental I (1º ao 5º ano) incompleto;
- e. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
- f. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no site: www.tse.jus.br .
- g. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
- h. Em caso de candidato com Deficiência - PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
- i. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- j. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
- k. Candidatos indígenas: documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
- l. Candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
- m. Candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;

n. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

LEIA-SE:

2.10. No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o upload (anexar) da seguinte documentação digitalizada e legível (apenas documentos em PDF são aceitos):

- a. Carteira de Identidade (frente e verso);
- b. CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- c. Declaração ou certidão ou certificado ou diploma ou histórico da formação mínima exigida: ensino fundamental I (1º ao 5º ano) incompleto;
- d. Em caso de candidato com Deficiência - PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
- e. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
- f. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
- g. Candidatos indígenas: documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
- h. Candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
- i. Candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
- j. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 1 de março de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 01/03/2024 15:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662366

Código de Autenticação: 2c9fad4ae2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 02 AO EDITAL Nº 8/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: MELIPONICULTOR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna pública a retificação do Edital nº 8/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

1.3 Dos requisitos para a inscrição:

1. Ter 18 anos ou mais de idade;
2. Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) incompleto; e
3. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Leia-se:

1.3 Dos requisitos para a inscrição:

1. Ter 16 anos ou mais de idade;
2. Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) incompleto; e
3. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 05/03/2024
Local de inscrição	exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: Link: https://forms.gle/ QQmFY6kfCa1yNe2E8

- 1.
2. 2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição on-line: [https://forms.gle/](https://forms.gle/QQmFY6kfCa1yNe2E8)
[QQmFY6kfCa1yNe2E8](https://forms.gle/QQmFY6kfCa1yNe2E8)
3. 2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.
4. 2.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste

Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

5. 2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6. 2.5. O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
7. 2.6. A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (on-line) que estará disponível, a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 05/03/2024 - <https://forms.gle/QQmFY6kfCa1yNe2E8>

Leia-se:

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 24/03/2024
Local de inscrição	exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: Link: https://forms.gle/QQmFY6kfCa1yNe2E8 Obs.: O candidato que necessitar de auxílio para efetuar a inscrição, pode comparecer à Secretaria Escolar do IFMT Campus Sorriso no período de 07h00 às 19h00.

- 1.
2. 2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição on-line: <https://forms.gle/QQmFY6kfCa1yNe2E8>
3. 2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.
4. 2.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
5. 2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6. 2.5. O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
7. 2.6. A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (on-line) que estará disponível, a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 24/03/2024 - <https://forms.gle/QQmFY6kfCa1yNe2E8>

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

Tabela 01: Cronograma de seleção

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital	26/02/2024
Prazo para impugnação do edital	26/02/2024
Divulgação dos resultados da impugnação	27/02/2024
Período de Inscrições	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 05/03/2024
Análise dos documentos	06/03/2024 e 07/03/2024

Resultado preliminar	08/03/2024
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar	09/03/2024 e 10/03/2024
Resultado da análise de recursos contra o resultado preliminar	11/03/2024
Sorteio (caso necessário)	11/03/2024
Divulgação do resultado final - convocação em 1ª chamada)	12/03/2024
Matrícula dos convocados em 1ª chamada	12/03/2024 a 14/03/2024
Início das aulas	15/03/2024

Leia-se:

3. DO CRONOGRAMA

Tabela 01: Cronograma de seleção

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital	26/02/2024
Prazo para impugnação do edital	26/02/2024
Divulgação dos resultados da impugnação	27/02/2024
Período de Inscrições	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 24/03/2024
Análise dos documentos	25/03/2024 e 26/03/2024
Resultado preliminar	27/03/2024
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar	27/03/2024
Resultado da análise de recursos contra o resultado preliminar	01/04/2024
Sorteio (caso necessário)	01/04/2024
Divulgação do resultado final - convocação em 1ª chamada)	01/04/2024

Matrícula dos convocados em 1ª chamada	01/04/2024 a 03/04/2024
Início das aulas	04/04/2024

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 5 de março de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 05/03/2024 09:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663645

Código de Autenticação: 83d28a1137





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 02 AO EDITAL Nº 9/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna pública a retificação do Edital nº 9/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

1.3 Dos requisitos para a inscrição:

1. Ter 18 anos ou mais de idade;
2. Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo; e
3. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Leia-se:

1.3 Dos requisitos para a inscrição:

1. Ter 16 anos ou mais de idade;
2. Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo; e
3. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 05/03/2024
Local de inscrição	exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: Link: https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9

- 1.
2. 2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição on-line: <https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9>
3. 2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.
4. 2.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
5. 2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas

neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6. 2.5. O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
7. 2.6. A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (on-line) que estará disponível, a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 05/03/2024 - <https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9>

Leia-se:

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 24/03/2024
Local de inscrição	exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: Link: https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9 Obs.: O candidato que necessitar de auxílio para efetuar a inscrição, pode comparecer à Secretaria Escolar do IFMT Campus Sorriso no período de 07h00 às 19h00.

- 1.
2. 2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição on-line: <https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9>
3. 2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.
4. 2.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
5. 2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6. 2.5. O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
7. 2.6. A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (on-line) que estará disponível, a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 24/03/2024 - <https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9>

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

Tabela 01: Cronograma de seleção

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital	26/02/2024
Prazo para impugnação do edital	26/02/2024
Divulgação dos resultados da impugnação	27/02/2024
Período de Inscrições	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 05/03/2024
Análise dos documentos	06/03/2024 e 07/03/2024
Resultado preliminar	08/03/2024

Interposição de recursos contra o Resultado preliminar	09/03/2024 e 10/03/2024
Resultado da análise de recursos contra o resultado preliminar	11/03/2024
Sorteio (caso necessário)	11/03/2024
Divulgação do resultado final - convocação em 1ª chamada)	12/03/2024
Matrícula dos convocados em 1ª chamada	12/03/2024 a 14/03/2024
Início das aulas	15/03/2024

Leia-se:

3. DO CRONOGRAMA

Tabela 01: Cronograma de seleção

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital	26/02/2024
Prazo para impugnação do edital	26/02/2024
Divulgação dos resultados da impugnação	27/02/2024
Período de Inscrições	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 24/03/2024
Análise dos documentos	25/03/2024 e 26/03/2024
Resultado preliminar	27/03/2024
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar	27/03/2024
Resultado da análise de recursos contra o resultado preliminar	01/04/2024
Sorteio (caso necessário)	01/04/2024
Divulgação do resultado final - convocação em 1ª chamada)	01/04/2024
Matrícula dos convocados em 1ª chamada	01/04/2024 a 03/04/2024

Início das aulas	04/04/2024
------------------	------------

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 5 de março de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 05/03/2024 09:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663634

Código de Autenticação: c3faa2d89c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 02 AO EDITAL Nº 1/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (auxílio alimentação) - para o ano de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna pública a retificação do item 14 do Edital nº 1/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

14. DO CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PERMANÊNCIA

Descrição das Etapas	Datas
Publicação do Edital	07/02/2024
Período de Impugnação do Edital	08/02/2024
Período de Inscrições	26/02/2024 a 06/03/2024
Período de Análise das Inscrições	13/03/2024 a 18/03/2024
Publicação do Resultado Preliminar	19/03/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	20/03/2024
Publicação do resultado dos recursos	22/03/2024
Publicação do resultado final	24/03/2024
Reunião com os Discentes Aprovados e Seus Responsáveis no Campus Sorriso, para Entrega do Termo de Compromisso devidamente assinado pelos discentes e seus responsáveis legais	25/03/2024, às 18:30

Leia-se:

14. DO CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PERMANÊNCIA

Descrição das Etapas	Datas
Publicação do Edital	07/02/2024
Período de Impugnação do Edital	08/02/2024
Período de Inscrições	26/02/2024 a 08/03/2024
Período de Análise das Inscrições	11/03/2024 à 22/03/2024
Publicação do Resultado Preliminar	25/03/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	26/03/2024

Publicação do resultado dos recursos	27/03/2024
Publicação do resultado final	28/03/2024
Reunião com os Discentes Aprovados e Seus Responsáveis no Campus Sorriso, para Entrega do Termo de Compromisso devidamente assinado pelos discentes e seus responsáveis legais	03/04/2024, às 18:30

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 6 de março de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 06/03/2024 08:13:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664115
Código de Autenticação: d5d22cd016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 02 AO EDITAL Nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (auxílio transporte) - para o ano de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna pública a retificação do item 14 do Edital nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

14. DO CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PERMANÊNCIA

Descrição das Etapas	Datas
Publicação do Edital	07/02/2024
Período de Impugnação do Edital	08/02/2024
Período de Inscrições	26/02/2024 a 06/03/2024
Período de Análise das Inscrições	13/03/2024 a 18/03/2024
Publicação do Resultado Preliminar	19/03/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	20/03/2024
Publicação do resultado dos recursos	22/03/2024
Publicação do resultado final	24/03/2024
Reunião com os Discentes Aprovados e Seus Responsáveis no Campus Sorriso, para Entrega do Termo de Compromisso devidamente assinado pelos discentes e seus responsáveis legais	25/03/2024, às 18:30

Leia-se:

14. DO CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PERMANÊNCIA

Descrição das Etapas	Datas
Publicação do Edital	07/02/2024
Período de Impugnação do Edital	08/02/2024
Período de Inscrições	26/02/2024 a 08/03/2024
Período de Análise das Inscrições	11/03/2024 à 22/03/2024
Publicação do Resultado Preliminar	25/03/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	26/03/2024

Publicação do resultado dos recursos	27/03/2024
Publicação do resultado final	28/03/2024
Reunião com os Discentes Aprovados e Seus Responsáveis no Campus Sorriso, para Entrega do Termo de Compromisso devidamente assinado pelos discentes e seus responsáveis legais	03/04/2024, às 18:30

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 6 de março de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 06/03/2024 08:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664117

Código de Autenticação: ae64c7bc4f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 02 AO EDITAL Nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil (Auxílio Financeiro , modalidade: Moradia) - Ação de Incentivo à Permanência - para o ano de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna pública a retificação do Edital nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

14. DO CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PERMANÊNCIA

Descrição das Etapas	Datas
Publicação do Edital	07/02/2024
Período de Impugnação do Edital	08/02/2024
Período de Inscrições	26/02/2024 a 06/03/2024
Período de Análise das Inscrições	13/03/2024 a 18/03/2024
Publicação do Resultado Preliminar	19/03/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	20/03/2024
Publicação do resultado dos recursos	22/03/2024
Publicação do resultado final	24/03/2024
Reunião com os Discentes Aprovados e Seus Responsáveis no Campus Sorriso, para Entrega do Termo de Compromisso devidamente assinado pelos discentes e seus responsáveis legais	25/03/2024, às 18:30

Leia-se:

14. DO CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PERMANÊNCIA

Descrição das Etapas	Datas
Publicação do Edital	07/02/2024
Período de Impugnação do Edital	08/02/2024
Período de Inscrições	26/02/2024 a 08/03/2024
Período de Análise das Inscrições	11/03/2024 à 22/03/2024
Publicação do Resultado Preliminar	25/03/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	26/03/2024
Publicação do resultado dos recursos	27/03/2024
Publicação do resultado final	28/03/2024

Reunião com os Discentes Aprovados e Seus Responsáveis no Campus Sorriso,
para Entrega do Termo de Compromisso devidamente assinado pelos discentes e
seus responsáveis legais

03/04/2024,
às 18:30

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 6 de março de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 06/03/2024 08:29:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664110
Código de Autenticação: 5fc583b4f5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 02 AO EDITAL Nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo seletivo interno de estudantes para empréstimo de Chromebooks, para o ano letivo de 2024, do IFMT Campus Sorriso.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna pública a retificação do Edital nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

14. DO CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PERMANÊNCIA

Descrição das Etapas	Datas
Publicação do Edital	07/02/2024
Período de Impugnação do Edital	08/02/2024
Período de Inscrições	26/02/2024 a 06/03/2024
Período de Análise das Inscrições	13/03/2024 a 18/03/2024
Publicação do Resultado Preliminar	19/03/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	20/03/2024
Publicação do resultado dos recursos	22/03/2024
Publicação do resultado final	24/03/2024
Reunião com os Discentes Aprovados e Seus Responsáveis no Campus Sorriso, para Entrega do Termo de Compromisso devidamente assinado pelos discentes e seus responsáveis legais	25/03/2024, às 18:30

Leia-se:

14. DO CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PERMANÊNCIA

Descrição das Etapas	Datas
Publicação do Edital	07/02/2024
Período de Impugnação do Edital	08/02/2024
Período de Inscrições	26/02/2024 a 08/03/2024
Período de Análise das Inscrições	11/03/2024 à 22/03/2024
Publicação do Resultado Preliminar	25/03/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	26/03/2024

Publicação do resultado dos recursos	27/03/2024
Publicação do resultado final	28/03/2024
Reunião com os Discentes Aprovados e Seus Responsáveis no Campus Sorriso, para Entrega do Termo de Compromisso devidamente assinado pelos discentes e seus responsáveis legais	03/04/2024, às 18:30

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 6 de março de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 06/03/2024 08:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664102

Código de Autenticação: 792d30eb72





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 03 AO EDITAL Nº 4/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência (Auxílio Financeiro, modalidade: Creche) - para o ano de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna pública a retificação do item 5 do Edital nº 4/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

14. DO CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PERMANÊNCIA

Descrição das Etapas	Datas
Publicação do Edital	07/02/2024
Período de Impugnação do Edital	08/02/2024
Período de Inscrições	26/02/2024 a 06/03/2024
Período de Análise das Inscrições	13/03/2024 a 18/03/2024
Publicação do Resultado Preliminar	19/03/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	20/03/2024
Publicação do resultado dos recursos	22/03/2024
Publicação do resultado final	24/03/2024
Reunião com os Discentes Aprovados e Seus Responsáveis no Campus Sorriso, para Entrega do Termo de Compromisso devidamente assinado pelos discentes e seus responsáveis legais	25/03/2024, às 18:30

Leia-se:

14. DO CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PERMANÊNCIA

Descrição das Etapas	Datas
Publicação do Edital	07/02/2024
Período de Impugnação do Edital	08/02/2024
Período de Inscrições	26/02/2024 a 08/03/2024
Período de Análise das Inscrições	11/03/2024 à 22/03/2024

Publicação do Resultado Preliminar	25/03/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	26/03/2024
Publicação do resultado dos recursos	27/03/2024
Publicação do resultado final	28/03/2024
Reunião com os Discentes Aprovados e Seus Responsáveis no Campus Sorriso, para Entrega do Termo de Compromisso devidamente assinado pelos discentes e seus responsáveis legais	03/04/2024, às 18:30

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 6 de março de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 06/03/2024 08:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664088

Código de Autenticação: 1446a15c6a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Complementar nº 1 ao Edital nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo seletivo interno de estudantes para empréstimo de Chromebooks, para o ano letivo de 2024, do IFMT Campus Sorriso.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, considerando as informações apresentadas pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades, no Ofício nº 15/2024 - SRS-CAES/SRS-DEN/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, que identificou falhas no sistema de inscrição e dificuldades de acesso pelos discentes do Campus Sorriso, trazendo risco de prejuízo à identificação de todos os alunos em situação de vulnerabilidade e de efetividade do processo seletivo quanto aos seus objetivos, torna público, por meio deste edital, a reabertura do prazo de inscrição e a alteração do cronograma do Edital nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, nos termos a seguir descritos.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Fica alterado o cronograma do processo seletivo, com reabertura das inscrições, da seguinte forma:

Descrição das Etapas	Datas
Período de Reabertura das Inscrições	25/03/2024 a 02/04/2024
Período de Análise das Inscrições	03/04/2024 a 09/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar	10/04/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	11/04/2024
Publicação do resultado dos recursos	15/04/2024
Publicação do resultado final	15/04/2024

2. DO APROVEITAMENTO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS

2.1. As inscrições realizadas e corretamente processadas dentro do período de 26/02/2024 a 06/03/2024 permaneceram válidas e aptas a serem analisadas pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades.

2.2. Durante o prazo de reabertura das inscrições, citado no item 1 deste edital complementar, as inscrições realizadas no período de 26/02/2024 a 06/03/2024 poderão ser retificadas pelo estudante.

2.2.1. É vedado a duplicidade de inscrições de um mesmo candidato, sendo considerada para análise apenas a última inscrição cadastrada.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. No caso de dificuldade de acesso no sistema de inscrição (<https://suap.ifmt.edu.br/accounts/login/?next=/>), o candidato deverá procurar a Coordenação de Assistência Estudantil e/ou membro da Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades do Campus para relatar possível falha no sistema ou solicitar ajuda para o preenchimento e envio dos documentos e informações.

3.2. Os demais termos do Edital nº 5/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT permanecem inalterados.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 22/03/2024 15:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673498

Código de Autenticação: 66385213f1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Complementar nº 1 ao Edital nº 4/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência - para o ano de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, considerando as informações apresentadas pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades no Ofício nº 15/2024 - SRS-CAES/SRS-DEN/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, que identificou falhas no sistema de inscrição e dificuldades de acesso pelos discentes do Campus Sorriso, trazendo risco de prejuízo à identificação de todos os alunos em situação de vulnerabilidade e de efetividade do processo seletivo quanto aos seus objetivos, torna público, por meio deste edital, a reabertura do prazo de inscrição e a alteração do cronograma do Edital nº 4/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, nos termos a seguir descritos.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Fica alterado o cronograma do processo seletivo, com reabertura das inscrições, da seguinte forma:

Descrição das Etapas	Datas
Período de Reabertura das Inscrições	25/03/2024 a 02/04/2024
Período de Análise das Inscrições	03/04/2024 a 09/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar	10/04/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	11/04/2024
Publicação do resultado dos recursos	15/04/2024
Publicação do resultado final	15/04/2024

2. DO APROVEITAMENTO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS

2.1. As inscrições realizadas dentro do período de 26/02/2024 a 06/03/2024 permaneceram válidas e aptas a serem analisadas pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades.

2.2. Durante o prazo de reabertura das inscrições, citado no item 1 deste edital complementar, as inscrições realizadas no período de 26/02/2024 a 06/03/2024 poderão ser retificadas.

2.2.1. É vedado a duplicidade de inscrições por candidato, sendo considerada para análise apenas a última inscrição cadastrada.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. No caso de dificuldade de acesso no sistema de inscrição (<https://suap.ifmt.edu.br/accounts/login/?next=/>), o candidato deverá procurar a Coordenação de Assistência Estudantil e/ou membro da Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades do Campus para relatar possível falha no sistema ou solicitar ajuda para o preenchimento e envio dos documentos e informações.

3.2. Os demais termos do Edital nº 4/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT permanecem inalterados.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 22/03/2024 15:52:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673495

Código de Autenticação: 49d433d78c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Complementar nº 1 ao Edital nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência - para o ano de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, considerando as informações apresentadas pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades no Ofício nº 15/2024 - SRS-CAES/SRS-DEN/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, que identificou falhas no sistema de inscrição e dificuldades de acesso pelos discentes do Campus Sorriso, trazendo risco de prejuízo à identificação de todos os alunos em situação de vulnerabilidade e de efetividade do processo seletivo quanto aos seus objetivos, torna público, por meio deste edital, a reabertura do prazo de inscrição e a alteração do cronograma do Edital nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, nos termos a seguir descritos.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Fica alterado o cronograma do processo seletivo, com reabertura das inscrições, da seguinte forma:

Descrição das Etapas	Datas
Período de Reabertura das Inscrições	25/03/2024 a 02/04/2024
Período de Análise das Inscrições	03/04/2024 a 09/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar	10/04/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	11/04/2024
Publicação do resultado dos recursos	15/04/2024
Publicação do resultado final	15/04/2024

2. DO APROVEITAMENTO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS

2.1. As inscrições realizadas dentro do período de 26/02/2024 a 06/03/2024 permaneceram válidas e aptas a serem analisadas pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades.

2.2. Durante o prazo de reabertura das inscrições, citado no item 1 deste edital complementar, as inscrições realizadas no período de 26/02/2024 a 06/03/2024 poderão ser retificadas.

2.2.1. É vedado a duplicidade de inscrições por candidato, sendo considerada para análise apenas a última inscrição cadastrada.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. No caso de dificuldade de acesso no sistema de inscrição (<https://suap.ifmt.edu.br/accounts/login/?next=/>), o candidato deverá procurar a Coordenação de Assistência Estudantil e/ou membro da Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades do Campus para relatar possível falha no sistema ou solicitar ajuda para o preenchimento e envio dos documentos e informações.

3.2. Os demais termos do Edital nº 3/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT permanecem inalterados.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 22/03/2024 15:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673493

Código de Autenticação: 501b4130a7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Complementar nº 1 ao Edital nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência - para o ano de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, considerando as informações apresentadas pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades no Ofício nº 15/2024 - SRS-CAES/SRS-DEN/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, que identificou falhas no sistema de inscrição e dificuldades de acesso pelos discentes do Campus Sorriso, trazendo risco de prejuízo à identificação de todos os alunos em situação de vulnerabilidade e de efetividade do processo seletivo quanto aos seus objetivos, torna público, por meio deste edital, a reabertura do prazo de inscrição e a alteração do cronograma do Edital nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, nos termos a seguir descritos.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Fica alterado o cronograma do processo seletivo, com reabertura das inscrições, da seguinte forma:

Descrição das Etapas	Datas
Período de Reabertura das Inscrições	25/03/2024 a 02/04/2024
Período de Análise das Inscrições	03/04/2024 a 09/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar	10/04/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	11/04/2024
Publicação do resultado dos recursos	15/04/2024
Publicação do resultado final	15/04/2024

2. DO APROVEITAMENTO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS

2.1. As inscrições realizadas dentro do período de 26/02/2024 a 06/03/2024 permaneceram válidas e aptas a serem analisadas pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades.

2.2. Durante o prazo de reabertura das inscrições, citado no item 1 deste edital complementar, as inscrições realizadas no período de 26/02/2024 a 06/03/2024 poderão ser retificadas.

2.2.1. É vedado a duplicidade de inscrições por candidato, sendo considerada para análise apenas a última inscrição cadastrada.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. No caso de dificuldade de acesso no sistema de inscrição (<https://suap.ifmt.edu.br/accounts/login/?next=/>), o candidato deverá procurar a Coordenação de Assistência Estudantil e/ou membro da Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades do Campus para relatar possível falha no sistema ou solicitar ajuda para o preenchimento e envio dos documentos e informações.

3.2. Os demais termos do Edital nº 2/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT permanecem inalterados.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 22/03/2024 15:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673490

Código de Autenticação: 73706bc1ce





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Complementar nº 1 ao Edital nº 1/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo Seletivo Interno de estudantes do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Assistência Estudantil - Ação de Incentivo à Permanência - para o ano de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, considerando as informações apresentadas pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades no Ofício nº 15/2024 - SRS-CAES/SRS-DEN/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, que identificou falhas no sistema de inscrição e dificuldades de acesso pelos discentes do Campus Sorriso, trazendo risco de prejuízo à identificação de todos os alunos em situação de vulnerabilidade e de efetividade do processo seletivo quanto aos seus objetivos, torna público, por meio deste edital, a reabertura do prazo de inscrição e a alteração do cronograma do Edital nº 1/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, nos termos a seguir descritos.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Fica alterado o cronograma do processo seletivo, com reabertura das inscrições, da seguinte forma:

Descrição das Etapas	Datas
Período de Reabertura das Inscrições	25/03/2024 a 02/04/2024
Período de Análise das Inscrições	03/04/2024 a 09/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar	10/04/2024
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	11/04/2024
Publicação do resultado dos recursos	15/04/2024
Publicação do resultado final	15/04/2024

2. DO APROVEITAMENTO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS

2.1. As inscrições realizadas dentro do período de 26/02/2024 a 06/03/2024 permaneceram válidas e aptas a serem analisadas pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades.

2.2. Durante o prazo de reabertura das inscrições, citado no item 1 deste edital complementar, as inscrições realizadas no período de 26/02/2024 a 06/03/2024 poderão ser retificadas.

2.2.1. É vedado a duplicidade de inscrições por candidato, sendo considerada para análise apenas a última inscrição cadastrada.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. No caso de dificuldade de acesso no sistema de inscrição (<https://suap.ifmt.edu.br/accounts/login/?next=/>), o candidato deverá procurar a Coordenação de Assistência Estudantil e/ou membro da Comissão Permanente de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades do Campus para relatar possível falha no sistema ou solicitar ajuda para o preenchimento e envio dos documentos e informações.

3.2. Os demais termos do Edital nº 1/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT permanecem inalterados.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 22/03/2024 15:52:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673446

Código de Autenticação: 9ba059919a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 03 AO EDITAL Nº 9/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: MELIPONICULTOR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, considerando o baixo número de inscritos e melhor organização das distribuição das aulas a serem ofertadas, torna pública a retificação do item 1, 2 e 3 do Edital nº 9/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

ONDE SE LÊ:

1.1 DO OBJETIVO

Promover a ampliação de profissionais qualificados e complementar os conhecimentos de profissionais atuantes na área de ciência e tecnologia dos alimentos. O curso ofertado possui 160 horas e serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas. As aulas ocorrerão no Campus Sorriso, localizado na Av. dos Universitários, 799, Santa Clara, Sorriso/MT, CEP 78895-150, nos termos da Lei n. 12.513/2011, Portaria MEC n. 1042, de 21/12/2021, Portaria MEC n. 1.569, de 03/11/2011, Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012, e Resoluções CONSUP n. 044/2012 e 050/2017 e demais regramentos emitidos pelo IFMT no decorrer do certame.

Quadro de resumo

Curso	Carga Horária	Modalidade	Local	Assistência Estudantil	Total de Vagas	Turno / Dias da semana
Produtor de Embutidos e Defumados	160 h	Presencial	IFMT - Campus Sorriso, localizado na Av. dos Universitários, 799, Santa Clara, Sorriso/MT, CEP 78895-150	R\$ 320,00 de acordo com as regras estabelecidas no item 1.6 deste edital	35 (trinta e cinco)	Noturno: Quinta e sexta-feira, das 18:30 às 22:30 Integral: Sábado das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

LEIA-SE:

1.1 DO OBJETIVO

Promover a ampliação de profissionais qualificados e complementar os conhecimentos de profissionais atuantes

na área de ciência e tecnologia dos alimentos. O curso ofertado possui 160 horas e serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas. As aulas ocorrerão no Campus Sorriso, localizado na Av. dos Universitários, 799, Santa Clara, Sorriso/MT, CEP 78895-150, nos termos da Lei n. 12.513/2011, Portaria MEC n. 1042, de 21/12/2021, Portaria MEC n. 1.569, de 03/11/2011, Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012, e Resoluções CONSUP n. 044/2012 e 050/2017 e demais regramentos emitidos pelo IFMT no decorrer do certame.

Quadro de resumo

Curso	Carga Horária	Modalidade	Local	Assistência Estudantil	Total de Vagas	Turno / Dias da semana
Produtor de Embutidos e Defumados	160 h	Presencial	IFMT - Campus Sorriso, localizado na Av. dos Universitários, 799, Santa Clara, Sorriso/MT, CEP 78895-150	R\$ 320,00 de acordo com as regras estabelecidas no item 1.6 deste edital	35 (trinta e cinco)	Noturno: Segunda-feira a quinta-feira, das 18:30 às 22:30

ONDE SE LÊ:

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 24/03/2024
Local de inscrição	exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: Link: https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9 Obs.: O candidato que necessitar de auxílio para efetuar a inscrição, pode comparecer à Secretaria Escolar do IFMT Campus Sorriso no período de 07h00 às 19h00.

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição on-line: <https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9>

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

2.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (on-line) que estará disponível, a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 24/03/2024 - <https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9>

LEIA-SE:

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 24/03/2024
Local de inscrição	exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: Link: https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9 Obs.: O candidato que necessitar de auxílio para efetuar a inscrição, pode comparecer à Secretaria Escolar do IFMT Campus Sorriso no período de 07h00 às 19h00.

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição on-line: <https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9>

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

2.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (on-line) que estará disponível, a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 24/03/2024 - <https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9>

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

Tabela 01: Cronograma de seleção

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital	26/02/2024
Prazo para impugnação do edital	26/02/2024
Divulgação dos resultados da impugnação	27/02/2024
Período de Inscrições	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 05/03/2024
Análise dos documentos	06/03/2024 e 07/03/2024
Resultado preliminar	08/03/2024
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar	09/03/2024 e 10/03/2024
Resultado da análise de recursos contra o	11/03/2024

resultado preliminar	
Sorteio (caso necessário)	11/03/2024
Divulgação do resultado final - convocação em 1º chamada)	12/03/2024
Matrícula dos convocados em 1ª chamada	12/03/2024 a 14/03/2024
Início das aulas	15/03/2024

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA

Tabela 01: Cronograma de seleção

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital	26/02/2024
Prazo para impugnação do edital	26/02/2024
Divulgação dos resultados da impugnação	27/02/2024
Período de Inscrições	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 08/04/2024
Análise dos documentos	09/04/2024
Resultado preliminar	10/04/2024
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar	10/04/2024
Resultado da análise de recursos contra o resultado preliminar	12/04/2024
Sorteio (caso necessário)	12/04/2024
Divulgação do resultado final - convocação em 1ª chamada)	12/04/2024
Matrícula dos convocados em 1ª chamada	12/04/2024 a 17/04/2024
Início das aulas	18/04/2024

Sorriso/MT, 25 de março de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 25/03/2024 16:48:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674689

Código de Autenticação: dbd84ea1c6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 03 AO EDITAL Nº 8/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: MELIPONICULTOR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, considerando o baixo número de inscritos, torna pública a retificação do item 2 e 3 do Edital nº 8/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

ONDE SE LÊ:

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 24/03/2024
Local de inscrição	exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: Link: https://forms.gle/QQmFY6kfCa1yNe2E8 Obs.: O candidato que necessitar de auxílio para efetuar a inscrição, pode comparecer à Secretaria Escolar do IFMT Campus Sorriso no período de 07h00 às 19h00.

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição on-line: <https://forms.gle/QQmFY6kfCa1yNe2E8>

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

2.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (on-line) que estará disponível, a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 24/03/2024 - <https://forms.gle/QQmFY6kfCa1yNe2E8>

LEIA-SE:

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 08/04/2024
Local de inscrição	exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: Link: https://forms.gle/QQmFY6kfCa1yNe2E8 Obs.: O candidato que necessitar de auxílio para efetuar a inscrição, pode comparecer à Secretaria Escolar do IFMT Campus Sorriso no período de 07h00 às 19h00.

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição on-line: <https://forms.gle/QQmFY6kfCa1yNe2E8>

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

2.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (on-line) que estará disponível, a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 08/04/2024 - <https://forms.gle/QQmFY6kfCa1yNe2E8>

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

Tabela 01: Cronograma de seleção

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital	26/02/2024
Prazo para impugnação do edital	26/02/2024
Divulgação dos resultados da impugnação	27/02/2024
Período de Inscrições	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 05/03/2024
Análise dos documentos	06/03/2024 e 07/03/2024
Resultado preliminar	08/03/2024
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar	09/03/2024 e 10/03/2024
Resultado da análise de recursos contra o	11/03/2024

resultado preliminar	
Sorteio (caso necessário)	11/03/2024
Divulgação do resultado final - convocação em 1º chamada)	12/03/2024
Matrícula dos convocados em 1ª chamada	12/03/2024 a 14/03/2024
Início das aulas	15/03/2024

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA

Tabela 01: Cronograma de seleção

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Divulgação do edital	26/02/2024
Prazo para impugnação do edital	26/02/2024
Divulgação dos resultados da impugnação	27/02/2024
Período de Inscrições	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 08/04/2024
Análise dos documentos	09/04/2024
Resultado preliminar	10/04/2024
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar	10/04/2024
Resultado da análise de recursos contra o resultado preliminar	12/04/2024
Sorteio (caso necessário)	12/04/2024
Divulgação do resultado final - convocação em 1ª chamada)	12/04/2024
Matrícula dos convocados em 1ª chamada	12/04/2024 a 17/04/2024
Início das aulas	18/04/2024

Sorriso/MT, 25 de março de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 25/03/2024 16:48:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 674648

Código de Autenticação: 4a6a898d6d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 04 AO EDITAL Nº 9/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL: PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna pública a retificação do item 2 do Edital nº 9/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

ONDE SE LÊ:

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 24/03/2024
Local de inscrição	exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: Link: https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9 Obs.: O candidato que necessitar de auxílio para efetuar a inscrição, pode comparecer à Secretaria Escolar do IFMT Campus Sorriso no período de 07h00 às 19h00.

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição on-line: <https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9>

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

2.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (on-line) que estará disponível, a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 24/03/2024 - <https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9>

LEIA-SE:

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição	a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 08/04/2024
Local de inscrição	exclusivamente on-line, pelo endereço eletrônico: Link: https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9 Obs.: O candidato que necessitar de auxílio para efetuar a inscrição, pode comparecer à Secretaria Escolar do IFMT Campus Sorriso no período de 07h00 às 19h00.

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição on-line: <https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9>

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

2.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (on-line) que estará disponível, a partir das 12h de 27/02/2024 até às 23h59min de 08/04/2024 - <https://forms.gle/HPuVWZTK6ys6sztH9>

Os demais itens do Edital 9/2024 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, substituídos pelo Edital Retificador nº 03, permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 27 de março de 2024.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 27/03/2024 09:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675792
Código de Autenticação: a82f638f99





INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Sorriso

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Proposto	Número Solicitação	Data da Viagem	Motivo da Viagem	Gastos com Diárias (R\$)	Gastos com passagens (R\$)
KARINE FELIX DELMONDES	000150/24	12/03/2024 a 15/03/2024	Processo 23444.000150.2024-85 - convocação para a III Reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação que se realizará em Cuiabá/MT	1.305,36	250,31
MARCELO FELIPE ZANELLA DE ARRUDA	000181/24	28/02/2024 a 02/03/2024	Processo 23444.000169.2024-21 - Convocação para reunião ordinária 01/2024 da CPPD	1.335,27	319,31
CLAUDIR VON DENTZ	000216/24	11/03/2024 a 15/03/2024	Processo 23444.000043.2024-57 - participar do 2º Encontro Presencial da Formação de Gestores, que acontecerá nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024 na Reitoria.	2.167,95	0,00
JULIANA BORGES ALEXANDRE	000266/24	20/03/2024 a 23/03/2024	Processo 23444.000234.2024-19 - Reunião presencial ordinária CIS/PCCTAE e Formação com a PROPESSOAS nos dias 21 e 22 de março de 2024.	1.240,27	0,00



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Sorriso

ORDENS DE SERVIÇO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 12/2024 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Protocolo: 23444.000020.2023-61	Setor Demandante: Contratos e Convênios	Processo de origem: Contrato 06/2023 UASG: Nº da Nota de Empenho: 2023NE000036
---	---	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso CNPJ: 10.784.782/0012-03 Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT Telefone: (65) 3545-3712
Dados da Contratada
Razão Social: DAVID DONIZETE DOS SANTOSDONIZETE DOS SANTOS. CNPJ: 38.296.342/0001-73 Endereço: Rua Roma nº 1337, Bairro Jardim Itália, Sorriso/MT, CEP 78894-065 Telefone: (66) E-mail:

Considerando a autorização do Diretor Geral do Campus Sorriso, Cláudio von Dentz, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento de Serviço para Contratação, especificados a seguir;

Item	Qtde	Descrição/Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total
3	1	Fornecimento de carga de gás para condicionadores de ar diversos modelos e marcas de 7.000 a 60.000 BTUS.	530,00	530,00
05	2	Mão de obra para Instalação, desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar diversos modelos e marcas de 7.000 a 60.000 BTUS. Incluindo disponibilização de andaimes e/ou guindastes. Sala 14	1000	2000,00
07	conf. orçamento	Mão de obra para Adequações elétricas para instalação, desinstalação, reinstalação e possíveis redimensionamento da rede elétrica. Instalar tubulação com fiação elétrica, composta por cabos dimensionados conforme à potência do aparelho, na fiação também deve conter um disjuntor específico para cada aparelho de ar-condicionado, evitando assim sobrecargas elétricas. Sala 3, 7 e 13.	conf. orçamento	Valor do orçamento será acrescido nesta OS
10	2	Manutenção preven.va dos aparelhos de ar condicionados split eco inverter Hi-Wall 12.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso,	130,00	260,00

		revisão geral eletromecânica – marca Elgin. (Quantidade de aparelhos: 05 UN) Sala da coordenação curso superior e na coordenação de pesquisa		
11	4	Manutenção preventiva dos aparelhos de arcondicionados split High Wall 18.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso, revisão geral eletromecânica – marca AgraVo. (Quan.dade de aparelhos: 5 UN). Sala de reuniões, sala de comunicação. protocolo e no pronatec.	150,00	600,00
14	3	Manutenção preven.va dos aparelhos de arcondicionado split Inverter 24.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica – marca AgraVo. (Quan.dade de aparelhos: 5 UN. Sala 01 e 2 no laboratório de solos	170,00	510,00
18	1	Manutenção preven.va dos aparelhos de arcondicionado split, piso teto, 48.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso, revisão geral eletromecânica – marca Carrier. (Quan.dade de aparelhos: 21 UN) Arquivo da secretaria.	400,00	400,00
			TOTAL	4.300,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de início da prestação do serviço é para dia 05/03/2024 até dia 15/03/2024.

Local da Prestação do Serviço:

Endereço: - Campus Sorriso, Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT
Telefone: (65) 3545-3712 **e-mail:** deocleci.souza@srs.ifmt.edu.br

Outras observações Importantes

Cumprir as obrigações do TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA Nº 01/2023 (SRP) (Processo Administrativo n.º 23444.000020.2023-61).

Sorriso/MT, 5 de março de 2024

Deocleci de Souza

Coordenadora de Contratos e Convênios

Portaria nº 092 11/12/2018

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Deocleci de Souza, COORDENADOR(A) - FG0002 - SRS-CCC**, em 05/03/2024 08:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663132

Código de Autenticação: 426ca1b8d3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 13/2024 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Protocolo: 23444.000613.2022-47	Setor Demandante: Contratos	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº 20/2023 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2023NE216, 2023NE429 e 2024NE000025
---	---------------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Sorriso CNPJ: Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT Telefone: (65) 3545-3712
Dados da Contratada
Razão Social: NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: : 27.819.676/0001-68 Endereço: Av Lucio Costa 4000 Apto 408 Bloco 06, Barra Da Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ - CEP 22630-011 Telefone: (21) 96597-9064 E-mail: nano.bits@hotmail.com

Considerando a autorização do Diretor Cladir von Dentz, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Descrição/Especificação	Valor Total R\$
10	1	Manutenção e adequação da rede elétrica substituindo disjuntores e cabos elétricos. Troca da bomba elétrica trifásica e manutenção hidráulica de pequeno porte, conforme orçamento.	43.287,00

Os valores são de acordo com a planilha de orçamento que será anexada ao processo.

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 7 (sete) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Av. Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT

Telefone: (65) **e-mail:** fulano.ta@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento:

Outras observações
Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sorriso/MT, 15 de março de 2024

(assinado eletronicamente)

Deocleci de Souza

Siape nº 3010625

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deocleci de Souza, COORDENADOR(A) - FG0002 - SRS-CCC**, em 15/03/2024 08:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669372

Código de Autenticação: 8b89c6ad16





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 14/2024 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Protocolo: 23444.000445.2022-90	Setor Demandante: Compras	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº16/2023 Nº da Nota de Empenho: 2023NE000195
---	-------------------------------------	--

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso	CNPJ: 10.784.782/0012-03
Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, na cidade de Sorriso/Estado de Mato Grosso	
Dados da Contratada	
Razão Social: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	
CNPJ: 04.433.214/0001-02	
Endereço: : Rua João Bento, 378, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP: 78045-190	
Telefone: (65) 3028-4200 E-mail: docassessoria@gmail.com	

Considerando a autorização do Diretor encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário	Valor Total
			R\$	R\$
16	12 pessoas	FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - Contratação de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda, de lanches, tipo Coffee Break para capacitação	27,27	327,24

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser dia 22/03/2024 às 15:00h, conforme processo é solicitado antecedência de 2 dias para o pedido após Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, na cidade de Sorriso/Estado de Mato Grosso
Telefone: (66) 9651-1982 **e-mail:** joyce.goncalves@ifmt.edu.br
Responsável pelo recebimento: Joyce Gonçalves

Outras observações
<p><u>Sugestões de cardápio conforme Termo de Referência:</u></p> <p>Salgados quentes: pão de queijo, pastel com diversos recheios, salgados feitos com massa folhada e diversos recheios, quibe assado e mini quiches. NÃO colocar recheios com salsicha.</p> <p>Salgados e sanduíches frios: Sanduíche natural com patê de frango ou atum.</p> <p>Bolos, doces, queijos e frutas: Bolo de chocolate com cobertura, Salada de frutas e mais um tipo de doce(pode</p>

ser nozinho com coco ou mini churros).

Bebidas quentes: Café sem açúcar.

Sucos naturais: 2 sabores.

Refrigerantes: Cola(pelo menos uma zero), laranja e guaraná

Conforme TR:

(...)

5.1.6 A solicitação dos serviços será feita com antecedência mínima **de 02 (dois) dias úteis**, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento a ser remetida por e-mail pelo Fiscal do Contrato, com descrição do quantitativo de pessoas (unidades de kits), local especificado para entrega, horário e demais observações necessárias.

(...)

5.1.8 Os itens alimentícios deverão ser acompanhados de pratos descartáveis de 15cm, copos descartáveis de 200ml, talheres descartáveis e guardanapos (todos esses itens em quantidade suficiente para atender todo o público participante do evento).

5.1.9 O serviço deverá incluir bandejas, refratários e demais recipientes para os alimentos e bebidas, toalhas de mesa e cobre manchas para o buffet, mesas para apoio e lixeiras com sacos plásticos.

5.1.10 A contratada deverá efetuar a entrega dos lanches e das bebidas no local indicado pela Fiscalização do contrato, rigorosamente, com antecedência de 30 minutos do horário do intervalo dos eventos, especificado na ordem de serviço.

5.1.11 O lanche deverá estar servido com 15 minutos de antecedência em relação ao horário solicitado para a prestação do serviço.

Sorriso/MT, 19 de março de 2024

Deocleci de Souza
Assinado digitalmente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Deocleci de Souza, COORDENADOR(A)** - FG0002 - SRS-CCC, em 19/03/2024 13:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671509

Código de Autenticação: 4b3944b7e9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 15/2024 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Protocolo: 23444.000445.2022-90	Setor Demandante: Compras	Processo de origem: Pregão Eletrônico nº16/2023 Nº da Nota de Empenho: 2023NE000195
---	-------------------------------------	--

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso	CNPJ: 10.784.782/0012-03
Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, na cidade de Sorriso/Estado de Mato Grosso	
Dados da Contratada	
Razão Social: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	
CNPJ: 04.433.214/0001-02	
Endereço: : Rua João Bento, 378, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP: 78045-190	
Telefone: (65) 3028-4200 E-mail: docassessoria@gmail.com	

Considerando a autorização do Diretor encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Qtde	Descrição/Especificação	Valor	Valor
			unitário	Total
			R\$	R\$
16	3 pessoas	FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - Contratação de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda, de lanches, tipo Coffee Break para capacitação	27,27	81,81

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser dia 22/03/2024 às 15:00h, conforme processo é solicitado antecedência de 2 dias para o pedido após Ordem de fornecimento.

Totalizando um total de 15 pessoas com a Ordem de Fornecimento e/ou Serviço No 14/2024.

Local de Entrega:

Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, na cidade de Sorriso/Estado de Mato Grosso
Telefone: (66) 9651-1982 **e-mail:** joyce.goncalves@ifmt.edu.br
Responsável pelo recebimento: Joyce Gonçalves

Outras observações
<u>Sugestões de cardápio conforme Termo de Referência:</u> Salgados quentes: pão de queijo, pastel com diversos recheios, salgados feitos com massa folhada e diversos recheios, quibe assado e mini quiches. NÃO colocar recheios com salsicha. Salgados e sanduíches frios: Sanduíche natural com patê de frango ou atum.

Bolos, doces, queijos e frutas: Bolo de chocolate com cobertura, Salada de frutas e mais um tipo de doce(pode ser nozinho com coco ou mini churros).

Bebidas quentes: Café sem açúcar.

Sucos naturais: 2 sabores.

Refrigerantes: Cola(pelo menos uma zero), laranja e guaraná

Conforme TR:

(...)

5.1.6 A solicitação dos serviços será feita com antecedência mínima **de 02 (dois) dias úteis**, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento a ser remetida por e-mail pelo Fiscal do Contrato, com descrição do quantitativo de pessoas (unidades de kits), local especificado para entrega, horário e demais observações necessárias.

(...)

5.1.8 Os itens alimentícios deverão ser acompanhados de pratos descartáveis de 15cm, copos descartáveis de 200ml, talheres descartáveis e guardanapos (todos esses itens em quantidade suficiente para atender todo o público participante do evento).

5.1.9 O serviço deverá incluir bandejas, refratários e demais recipientes para os alimentos e bebidas, toalhas de mesa e cobre manchas para o buffet, mesas para apoio e lixeiras com sacos plásticos.

5.1.10 A contratada deverá efetuar a entrega dos lanches e das bebidas no local indicado pela Fiscalização do contrato, rigorosamente, com antecedência de 30 minutos do horário do intervalo dos eventos, especificado na ordem de serviço.

5.1.11 O lanche deverá estar servido com 15 minutos de antecedência em relação ao horário solicitado para a prestação do serviço.

Sorriso/MT, 20 de março de 2024

Deocleci de Souza
Assinado digitalmente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deocleci de Souza, COORDENADOR(A)** - FG0002 - SRS-CCC, em 20/03/2024 09:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672090
Código de Autenticação: 904eaebe5b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 16/2024 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Protocolo: 23444.000020.2023-61	Setor Demandante: Contratos e Convênios	Processo de origem: Contrato 06/2023 UASG: Nº da Nota de Empenho: 2023NE000036
---	---	---

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso	CNPJ: 10.784.782/0012-03
Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT	Telefone: (65) 3545-3712
Dados da Contratada	
Razão Social: DAVID DONIZETE DOS SANTOSDONIZETE DOS SANTOS.	
CNPJ: 38.296.342/0001-73	
Endereço: Rua Roma nº 1337, Bairro Jardim Itália, Sorriso/MT, CEP 78894-065	
Telefone: (66) E-mail:	

Considerando a autorização do Diretor Geral do Campus Sorriso, Cláudio von Dentz, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento de Serviço para Contratação, especificados a seguir;

Item	Qtde	Descrição/Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total
3	4	Fornecimento de carga de gás para condicionadores de ar diversos modelos e marcas de 7.000 a 60.000 BTUS. Biblioteca	750,00	3000,00
05	1	Mão de obra para Instalação, desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar diversos modelos e marcas de 7.000 a 60.000 BTUS. Incluindo disponibilização de andaimes e/ou guindastes. Sala 15	1000	1000,00
18	2	Manutenção preven.va dos aparelhos de ar condicionado split, piso teto, 58.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso, revisão geral eletromecânica – marca Carrier. Laboratório Alimentos	400,00	800,00
TOTAL				4.800,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de início da prestação do serviço é para dia 26/03/2024 até dia 28/03/2024.

Local da Prestação do Serviço:

Endereço: - Campus Sorriso, Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT

Outras observações Importantes

Cumprir as obrigações do TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA Nº 01/2023 (SRP) (Processo Administrativo n.º 23444.000020.2023-61).

Sorriso/MT, 28 de março de 2024

Deocleci de Souza

Coordenadora de Contratos e Convênios

Portaria nº 092 11/12/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deocleci de Souza, COORDENADOR(A) - FG0002 - SRS-CCC**, em 28/03/2024 10:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675710

Código de Autenticação: 5599e31e32





Campus Sorriso

Avenida dos Universitários, 799, Santa Clara
Sorriso – Mato Grosso – CEP 78895-150